

# SAIBA COMO FAZER A DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMPLES NACIONAL PARA EMPRESAS

Você sabe como fazer a Declaração Anual do Simples Nacional para empresas? Se está em dúvida, confira este material e **saiba como elaborar e transmitir a sua**. Continue lendo!



## SAIBA O QUE INFORMAR

A DAS-SIMEI é uma declaração **exigida anualmente** de todos os Microempreendedores Individuais.

Nela, o empresário deve informar os seguintes dados:



receita bruta total do ano anterior;



receita auferida nas atividades de serviço, indústria, comércio ou transporte;



se teve funcionários ativos no ano anterior.



## SIGA OS PROCEDIMENTOS NA ORDEM ADEQUADA

Em posse dos dados de faturamento do seu negócio, você deve seguir a ordem adequada que é exigida no documento.

Assim, precisa informar cada um dos dados nos seus campos específicos.



## RESPONDA CORRETAMENTE ÀS PERGUNTAS

Também é importante ter atenção às perguntas que são feitas durante o procedimento.

Responda cada uma delas com muita atenção, **informando à Receita Federal os dados reais do seu negócio**.



## SAIBA O QUE É A DECLARAÇÃO RETIFICADORA

“Mas e se eu errar na hora de declarar ou responder alguma das perguntas?” Calma, não se desespere se isso acontecer.

Nesse caso, existe a possibilidade de fazer uma retificação da sua DAS-SIMEI.

**Para fazer isso, basta preencher uma nova declaração e marcar a opção “Retificadora”.**



Assim, o próprio sistema da Receita Federal identificará que ocorreu um erro e fará a substituição da declaração enviada anteriormente.

Você precisa ter atenção e saber que aquela declaração foi substituída. **Tenha cuidado na hora de enviar o documento para um banco ou fornecedor** e imprimir a declaração excluída, que fica disponível.



Seguindo esses passos sobre como fazer a declaração anual do Simples Nacional você não terá dificuldades ou problemas com essa obrigação acessória.

# SEBRAE

